

Consumo diário de cigarros na pandemia aumentou mais de 30%



VÍCIO

Ansiedade e isolamento social foram motivos que fizeram consumo crescer

se, diminuição do exercício físico e ansiedade, pode elevar o número de casos de doenças crônicas, cardiovasculares e câncer e se tornar um problema de saúde grave", explica o epidemiologista Paulo Borges, responsável pelo estudo sobre os hábitos durante a pandemia.

OUTRA PANDEMIA

Muita gente não sabe, mas o tabagismo é considerado uma pandemia pela Organização Mundial da Saúde, tendo um papel decisivo para o agravamento do paciente contaminado pelo novo coronavírus,

especialmente para quem é adepto da prática do compartilhamento de cigarros como o narguilé. A Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) alerta para a importância do abandono do cigarro. "Fumar é fator do risco para contrair infecções respiratórias e agravar o quadro dessas doenças, incluindo a Covid-19". O pneumologista é capaz de tratar as doenças relacionadas ao tabagismo, mas é ainda importante preveni-las; a orientação da Sociedade é de que o fumante vá procurar ajuda antes que os sintomas

se intensifiquem. O coordenador da Comissão Científica de Tabagismo da SBPT, Dr. Paulo César Corrêa, enfatiza que é preciso persistência para se livrar da doença. "Em média, precisa-se de cinco a sete tentativas para poder parar de fumar. Portanto, o importante é não desistir. A cada tentativa o fumante aprende algo, e ainda que não pare naquela vez, na próxima tentativa ele será bem sucedido. O segredo é ir tentando com auxílio médico, de preferência do pneumologista, médico mais capacitado para realizar o atendimento".

LILY MENEZES
ESTAGIÁRIA

Com o cenário atípico imposto pela pandemia e a obrigação de mudanças na rotina, muitos brasileiros se viram numa espiral interminável de sentimentos, especialmente com a incerteza de quando tudo irá acabar. O maior tempo dentro de casa fez com que a busca por 'válvulas de escape' como o cigarro aumentasse durante a pandemia. A situação de quem já fumava ficou ainda mais delicada. Uma pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) revelou que 34% dos brasileiros fumaram dez cigarros a mais do que o habitual. Porém, a satisfação momentânea de fumar um cigarro, que chega ao cérebro em no máximo vinte segundos, custa caro ao corpo como um todo: mais de sete milhões de pessoas já morreram em todo o mundo

diretamente pelos males da droga lícita, que é o maior fator de risco evitável para doença e morte.

Para conscientizar a população dos riscos que o hábito causa, no dia 31 de maio é comemorado o Dia Mundial Sem Tabaco. Na ocasião, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) irá organizar um evento virtual para incentivar o compromisso de parar de fumar. Segundo a entidade, que faz levantamentos periódicos a respeito de novos casos e óbitos em relação aos tipos de câncer, os tumores na região da traquéia, brônquios e pulmões são os que mais matam homens (13,8%) e o segundo a apreensão mais óbitos em mulheres (11,4%) em todo o Brasil. Na Bahia, pouco mais de um milhão de pessoas declarou usar cigarros, sendo o segundo estado com menor presença de fumantes, segundo a última Pesquisa Nacional de Saúde divulgada pelo IBGE.

ANSIEDADE

Para a Fiocruz, a piora na saúde mental pode ser a causa mais evidente para o aumento expressivo do tabagismo: com mais tempo em casa e os dias parecendo todos iguais, o cigarro passa a aparecer como uma distração. O consumo aumentou especialmente para quem está com dificuldades para dormir, sente uma tristeza que não consegue controlar e se sente nervoso com os acontecimentos. Entretanto, como a pandemia no país ainda não tem hora para acabar, o tabagismo pode acabar se agravando ainda mais. "De qualquer forma, esse é um cenário muito preocupante, não só porque o cigarro é um fator de risco para várias doenças, inclusive para a Covid-19. Mas, como há uma possibilidade desse hábito permanecer após a quarentena, já que a nicotina é altamente viciante, e o cigarro associado aos outros fatores que vieram com a pandemia, como o estres-

Praia da Viração, na Ilha dos Frades, busca obter selo Bandeira Azul

YURI ABREU
REPORTER

Uma praia da Ilha dos Frades – uma das três que pertencem a Salvador – que é a "queridinha" de muitos Presidentes da República que vieram a capital baiana passar a virada do ano, se credenciou no processo para obter o selo Bandeira Azul que, na Bahia, já foi dado a outras três: Nossa Senhora de Guadalupe (também na Ilha dos Frades), além de Guarajuba e Itacimirim (ambas em Camaçari).

Trata-se da Praia da Viração, que confirmou a inscrição para receber a certificação Bandeira Azul, no último dia 20 de maio. O selo, internacional, é uma espécie de prêmio que reconhece o compromisso socioambiental de uma determinada área. Para obter a especificação, este espaço à beira-mar precisa atender a todos os 33 critérios estabelecidos pela comissão julgadora composta por diversos membros, entre eles o Ministério do Turismo, do governo federal.

"A Praia da Viração ficou conhecida como praia dos presidentes que em visita a Salvador saíam do Inema onde estavam hospedados para desfrutarem as belezas naturais dessa praia", afirmou a coordenadora de projetos da Fundação Baía Viva, Adriana Alencar. "A escolha desta praia está no fato de ter um dos maiores bancos de corais da Ilha dos Frades e por estar tendo um turismo sem sustentabilidade que pode prejudicar o ecossistema", salienta a gestora.

Ainda de acordo com ela, a Praia da Viração se credenciou para receber o selo por justamente estar próxima a outra que já tem a certificação desde 2015, a Ponta de Nossa Senhora. Isso facilitaria a organização dos quatro critérios básicos a serem seguidos: gestão ambiental, qualidade da água, educação ambiental e segurança. "Não há concorrência. Quanto mais praias forem



PRÊMIO

Para obter certificação, praia tem que atender requisitos

'Bandeira Azul', isso significa que estaremos tendo uma gestão de praia sustentável com parâmetros internacionais", disse.

Porém, para receber o tão esperado prêmio, o espaço à beira-mar tem um prazo de dois anos para cumprir todos os requisitos cobrados pela comissão julgadora. No último sábado, ganhou um certificado – válido até julho de 2023 – de praia piloto, o que simboliza o reconhecimento ao gestor da praia pelos esforços que vêm sendo dedicados em prol da conservação e recuperação dos ambientes naturais costeiros na região.

"Primeiramente, foram feitos relatórios sobre esses critérios, durante um ano de pré-inscrição. Além disso, trabalhos de requalificação urbana para o critério de acessibilidade, base de salva-vidas, instalações hidráulicas para colocação de banheiros e chuveiros, trabalho de educação ambiental através de pesquisas para organizações de ações e balneabilidades da água. Neste, foram cerca de 60 coletas", elencou Adriana Alencar.

O documento foi entregue ao presidente do TJ-BA pelo desembargador José Aras. "O presidente Lourival Trindade recebeu muito bem o pleito porque compreende que a saúde é um direito fundamental e

Bahia amplia centro cirúrgico em Guanambi

A partir desta sexta-feira (28), o Hospital Regional de Guanambi ampliará em até 33% o quantitativo de cirurgias, com a inauguração do novo centro cirúrgico e a implantação do serviço de neurocirurgia. Além disso, a unidade passa a contar com seis leitos de PPP (pré parto, parto e pós parto) e cinco leitos do tipo UCINca, que é uma Unidade de Cuidados Intermediários Canguru, onde o recém-nascido fica alojado juntamente com a mãe, recebendo assistência de forma especializada e humanizada. Representando o governador Rui Costa, o secretário da Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas, fez a inauguração das novas áreas e serviços.

Para se ter a dimensão da importância do novo serviço, o secretário explica que "de janeiro a maio deste ano, a Central Estadual de Regulação transferiu 93 pacientes da região de Guanambi que precisavam de avaliação e internação neurocirúrgica para outras localidades, como Vitória da Conquista, Salvador, Ilhéus e Itabuna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 08.576.590/0001-07

RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 475-2020-11C.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VII, Edição 1722, 15/05/2021, Página 8; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 91, 17/05/2021; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 15/05/2021; No valor Atualizado do Contrato, **Onde se lê:** "parecer nº 3873/PGM/2021" **leia-se:** "parecer nº 387/PGM/2021". Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 11 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ 33.919.960/0001-09
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2021, dia 19/07/2021, às 09:00horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BA. O certame será realizado na sala de Reuniões da Secretária Municipal de Governo – SEGOV, na Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus/BA, Prédio do Centro Administrativo – Anexo A. Disponibilidade da 2ª ERRATA do Edital: estará acessível na sala de licitações, Secretária Municipal de Administração – SEAD, endereço acima, Prédio do Centro Administrativo – Anexo B, Tel.: 71 3606-0424 – RAMAL 214, das 08:30 às 13:30horas; no site https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=M.adre+de+Deus&palavra=Prefeitura&pg=buscar#_ou_e-mail:cpl.madre21@gmail.com da Prefeitura de Madre de Deus/BA para consulta. Data: 28 de maio de 2021. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Almirio Mário Campos Sales de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 08.576.590/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO Nº 01120201111.
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA E COOPERSEAD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO OU RESCINDIDO CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93.
ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA: Onde se lê: "R\$ 26.464.195,65 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)", **leia-se:** "R\$ 115.395.134,02 (cento e quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e dois centavos)". **Data de assinatura:** Feira de Santana, 01 de Abril de 2021. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VII, Edição 1694, 10/04/2021, Página 12; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 67, 12/04/2021; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 10/04/2021. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 28 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 08.576.590/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO Nº 05920201111.
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA E A GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.
ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato nº 04020171111 ora aditado, com valor global de R\$ 374.296,87 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 20.06.2020 à 19.06.2021, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 34284/2020, Parecer nº 933/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Data de Assinatura:** Feira de Santana, 20 de março de 2020. **Publicado:** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 2030, 23/07/2020, Página 3; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 23/07/2020; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 140, 23/07/2020. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 28 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.

Advogados pedem instalação de Vara da Saúde ao TJ-BA

Advogados baianos, entidades de classe e sindicais entregaram, na última quarta-feira (19), um requerimento ao presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Lourival Trindade, em que pedem a instalação, em caráter de urgência, de uma Vara Especializada da Saúde, a fim de que a estrutura tenha a condição de julgar processos relacionados à saúde dos baianos com mais celeridade.

Os requerentes indicaram ao presidente da Corte baiana que a atual demanda acumulada na 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador ultrapassa 21 mil processos. Além disso, a jurisdição conta com apenas um juiz e uma quantidade de servidores abaixo do ideal para atender às causas. Neste momento, cinco mil ações

estão em tramitação, mas centenas de outros processos são distribuídos diariamente à instância.

Os advogados e as instituições representativas argumentaram ao desembargador Lourival Trindade que o contexto de momento da 8ª Vara da Fazenda Pública coloca a vida do cidadão em risco, ainda mais em um momento de pandemia em que tudo tem caráter de urgência. Além disso, a ausência de estrutura para julgar os processos compromete a atuação dos advogados.

O pedido enviado ao Tribunal de Justiça reforça que os processos relacionados à Saúde dizem respeito ao maior bem do ser humano – a vida. Por esta razão, todas as peças devem ser examinadas com prioridade pelos magistrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 08.576.590/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO Nº 01920201111.
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA E A GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.
ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato nº 04020171111 ora aditado, com valor global de R\$ 299.437,50 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), será prorrogado pelo período de 90(noventa) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 23.03.2020 à 20.06.2020. O valor mensal do contrato é de R\$ 24.953,12 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) passando o valor do Aditivo para R\$ 74.859,37 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) e o valor anual do contrato atualizado para R\$ 374.296,87 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 1722/2020, Parecer nº 447/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Data de Assinatura:** Feira de Santana, 20 de março de 2020. **Publicado:** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 1282, 14/04/2020, Página 7; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 14/04/2020; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 71, 14/04/2020. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 28 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 08.576.590/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06420211111. CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **CONTRATO Nº 431-2020-11C, CLÁUSULA SEGUNDA:** A qualificação das partes descritas no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: onde se lê – CNPJ sob nº 14.812.333/0001-20, estabelecida na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, nº 511, Bairro Centro, Mutipê/BA, CEP: 45.480-000, através do seu representante legal, Sr. Marcus Perdig da Silva, inscrita sob o CPF nº 907.401.655-34 – **leia-se:** CNPJ sob nº 14.812.333/0002-00 estabelecida Rua Araújo Porto Alegre, nº 71, Pav. 6 – Centro, CEP: 20.030-012 – Rio de Janeiro – RJ, neste ato Sr. Marcus Perdig da Silva, portador do CPF nº 907.401.655-34. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUPE – IMAPS.** DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06520211111. CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **CONTRATO Nº 433-2020-11C, CLÁUSULA SEGUNDA:** A qualificação das partes descritas no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: onde se lê – CNPJ sob nº 14.812.333/0001-20, estabelecida na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, nº 511, Bairro Centro, Mutipê/BA, CEP: 45.480-000, através do seu representante legal, Sr. Marcus Perdig da Silva, inscrita sob o CPF nº 907.401.655-34 – **leia-se:** CNPJ sob nº 14.812.333/0002-00 estabelecida Rua Araújo Porto Alegre, nº 71, Pav. 6 – Centro, CEP: 20.030-012 – Rio de Janeiro – RJ, neste ato Sr. Marcus Perdig da Silva, portador do CPF nº 907.401.655-34. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUPE – IMAPS.** DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06720211111. CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **CONTRATO Nº 008-2021-11C, CLÁUSULA SEGUNDA:** A qualificação das partes descritas no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: onde se lê – CNPJ sob nº 14.812.333/0001-20, estabelecida na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, nº 511, Bairro Centro, Mutipê/BA, CEP: 45.480-000, através do seu representante legal, Sr. Marcus Perdig da Silva, inscrita sob o CPF nº 907.401.655-34 – **leia-se:** CNPJ sob nº 14.812.333/0002-00 estabelecida Rua Araújo Porto Alegre, nº 71, Pav. 6 – Centro, CEP: 20.030-012 – Rio de Janeiro – RJ, neste ato Sr. Marcus Perdig da Silva, portador do CPF nº 907.401.655-34. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUPE – IMAPS.** DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06920211111. CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **CONTRATO Nº 437-2020-11C, CLÁUSULA SEGUNDA:** A qualificação das partes descritas no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: onde se lê – CNPJ sob nº 14.812.333/0001-20, estabelecida na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, nº 511, Bairro Centro, Mutipê/BA, CEP: 45.480-000, através do seu representante legal, Sr. Marcus Perdig da Silva, inscrita sob o CPF nº 907.401.655-34 – **leia-se:** CNPJ sob nº 14.812.333/0002-00 estabelecida Rua Araújo Porto Alegre, nº 71, Pav. 6 – Centro, CEP: 20.030-012 – Rio de Janeiro – RJ, neste ato Sr. Marcus Perdig da Silva, portador do CPF nº 907.401.655-34. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUPE – IMAPS.** DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2021. Marcelo Moncorvo Brito – Secretário Municipal de Saúde.